



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO NOVA DOCUMENTAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 283/2023.

Objeto: Pavimentação de calçada (passeio público) na Estrada Municipal JGR 369 – Sebastião Paes de Almeida na zona urbana do Município de Jaguariúna – Transferência Especial – Casa Civil, CC-PRC2022-00303-DM – Emenda Unitária 2022.3524709.39260, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para abertura do envelope contendo nova documentação da empresa **SIMEPRAG DO BRASIL LTDA – CNPJ 14.213.043/0001-60**, nova análise e verificação de aptidão para prosseguimento no feito, se o caso. Não houve representante presente nesta sessão. Além da empresa mencionada acima, registra-se que a empresa **KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ 16.740.322/0001-07** teve a mesma oportunidade de apresentar seus documentos, isto é, de sanar as falhas anteriormente identificadas por esta Comissão, no mesmo prazo, contudo, não protocolizou envelope. Assim sendo, precluído seu direito, mantendo-se para todos os fins **inabilitada** para prosseguimento no feito. O envelope a ser aberto nesta Sessão foi apresentado devidamente lacrado, através do Departamento de Protocolo e Arquivo, sendo seus fechos rubricados pelos presentes. Ato contínuo foi ele aberto e seu conteúdo rubricado e analisado. Os documentos apresentados nesta oportunidade pela empresa **SIMEPRAG** suprimem as questões identificadas em Sessão Pública ocorrida no dia 26/07/2023. Por fim, informamos que o Atestado de visita técnica exigido na cláusula 7.9.5 já tinha sido apresentado pela participante quando da ocorrência da Sessão Pública anterior de maneira adequada, tendo constado na sua ATA resultante – por um lapso – como documento que estaria assinado eletronicamente sem certificação. Claro que o Atestado de visita técnica é documento emitido por esta Administração não tendo sido possível que a participante o tivesse assinado de maneira digital já que é assinado por Engenheiro da Secretaria de Obras e Serviços. Assim, estando já ele presente anteriormente, é que a participante declarou já tê-lo apresentado em sua via original, por essa razão não compõe o conteúdo do envelope analisado nesta Sessão Pública. Após essas considerações, esta Comissão julga a participante **SIMEPRAG DO BRASIL LTDA – CNPJ 14.213.043/0001-60 habilitada** para prosseguimento no feito. A Sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata e reaberta, lida e achada conforme. O procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para publicação deste julgamento na forma da lei e a concessão do prazo recursal, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786


Comissão Permanente de Licitações:



Ariana Aparecida de Almeida
Presidente


Renato Ribeiro Coivinho

Membro


Ricardo Moreira Barbosa

Membro


Geovani Oliveira da Luz

Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo

Membro